



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO 508 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Concede Título Honorífico de Cidadã Juazeirense e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Juazeirense a ilustre Sra. Mariza Adriana de Araújo Lopes, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2009.

Gledson Lima Bezerra
Presidente em Exercício

Autor: José Tarso Magno Teixeira da Silva

Co-autor: Gledson Lima Bezerra

Subscrito: Ronaldo Gomes de Lira (Ronnas Motos) – Francisca Delian Pinheiro Matos – José Nivaldo Cabral de Moura – Amarílio Pequeno da Silva – José Adauto Araújo Ramos – Rubens Darlan Moraes Lobo – Maria de Fátima Ferreira Torres